

TERMO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260504/0004-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ.

O pregoeiro de Itarema, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada uma retificação em um item específicos do Anexo I – Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE, passando este a valer com a seguinte redação:

Item 8.31 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Onde lê-se:

8.31. A Licitante deverá comprovar, por meio de declaração e relatórios de serviços executados, com a capacidade para atender de 30 a 50 exames por dia considerando a realização dos exames relacionados, com adoção de procedimentos clínicos necessários para os serviços em questão. A contratada deverá possuir estrutura física, equipe técnica especializada e recursos necessários para garantir o atendimento conforme as demandas diárias estabelecidas, apresentadas no TR.

Leia-se:

8.31. A licitante deverá apresentar declaração de que dispõe ou disponibilizará, até o início da execução contratual, estrutura física, instalações, equipamentos, recursos tecnológicos, equipe técnica especializada e capacidade operacional suficientes para atender aos itens que lhe forem adjudicados, considerando as respectivas quantidades estimadas, os prazos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. A declaração não substitui a comprovação das licenças, inscrições, registros profissionais, autorizações sanitárias e demais documentos exigidos para a contratação ou para o início da execução.

Por fim, nada a mais a ser retificado, encerra-se esta errata.

S.M.J.

ITAREMA(CE), 6 DE AGOSTO DE 2026.



Willames Franklin de Oliveira Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
PORTARIA Nº 044/2025